

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111208802970806

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 3.0.1.4

Data: 06/05/2013

Hora: 08:27

Portaria nº 097/2013

LOURENÇO DELAI, PREFEITO de PM DE CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/05/2013, ao servidor ALTAIR CARLOS SABELI, CPF 277.588.930-15, matrícula 258, cargo de Motorista, padrão 04, classe A, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.068/12.775 no valor de R\$ 964,89 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

CORONEL PILAR, 06/05/2013

Ass.: LOURENÇO DELAI

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: ___/___/_____

Responsável pela informação: _____

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 3.0.1.4

Data: 06/05/2013

Hora: 08:27

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a ALTAIR CARLOS SABELI, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. E, por verdade, eu PREFEITO de PM DE CORONEL PILAR lavrei a presente certidão, aos seis de maio de dois mil e treze.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO

MARCELO ZANATTA
AGENTE FISCAL
Responsável pelo Controle Interno